



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

*A sessão Executiva
é encaminhada
12.12.2015
Presidente*

INDICAÇÃO Nº 23 /2015

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembléia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de estado de Saúde providencie uma Unidade Móvel SAMU no município de Epitaciolândia – AC.

Essa Nova Unidade Móvel assegurará ao povo seus direitos inalienáveis, garantindo a população de Epitaciolândia um atendimento mais eficaz quando da necessidade.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco – AC, 11 de Fevereiro de 2015**

[Signature]
**Deputado Antônio Pedro Mendonça
Democrats**



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir um atendimento mais rápido e eficaz aos pacientes que necessitam do atendimento do SAMU.

Essa Nova Unidade Móvel assegurará ao povo seus direitos inalienáveis, garantindo a população de Epitaciolândia um atendimento mais eficaz quando da necessidade.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco – AC, 11 de Fevereiro de 2015**


**Deputado Antônio Pedro Mendonça
Democrats**